



Indicação Nº 3225/2025

Súmula: Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja realizada a construção de uma lixeira na viela presente na Rua: Giacomo Silicani próximo ao número 93, Bairro: Conjunto Habitacional – Setor D.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja realizada a construção de uma lixeira na viela presente na Rua: Giacomo Silicani próximo ao número 93 no Bairro: Conjunto Habitacional – Setor D.

Indicação Nº 3225/2025 - Documento assinado digitalmente em 15/07/2025. PROTOCOLO 11718/2025 - 15/07/2025 15:07 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: OURH-2773-AM68-33AA



Justificativa

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Senhoras Vereadoras

A construção de uma lixeira comunitária é essencial para garantir a organização e a limpeza do espaço urbano, contribuindo diretamente para a saúde pública e a preservação ambiental. A ausência de local adequado para o descarte de resíduos sólidos tem gerado acúmulo de lixo em vias públicas, atraindo animais, provocando mau cheiro e favorecendo a proliferação de doenças.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de julho de 2025.

BISPO AFONSO

VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=OURH2773AM6833AA>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: OURH-2773-AM68-33AA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 | sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 04 de setembro de 2025

Memorando S.I.S.U./ Dir. Obras nº 967/2025**Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**

Assunto: Resposta aos pedidos realizados pelo nobre vereador Afonso da Silva.

Com meus cumprimentos, em atenção ao pedido realizado pelo nobre vereador Afonso da Silva, informamos que a Indicação 2593/2025 e 2647/2025, foi verificada e constatou-se que na referida rua existem áreas públicas e lotes particulares. Quanto às áreas públicas, se encontram na programação da zeladoria do Município para limpeza periódica. Quanto às áreas particulares, segundo a Lei Municipal 1.790 de 2006, a limpeza e manutenção do interior dos terrenos e dos passeios em frente à sua testada é de responsabilidade de seus proprietários, conforme Artigos 1 e 8:

“Art. 1: Os responsáveis por imóveis edificados ou não, lindeiras às vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.”

“Art. 8: Os responsáveis por imóveis edificados ou não, lindeiras às vias ou logradouros públicos, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a construir os respectivos passeios na extensão correspondente a sua testada e mantê-los sempre em perfeito estado de preservação.”

Quanto as Indicações 2571/2025; 2590/2025; 2591/2025; 2643/2025 e 2965/2025, as solicitações de zeladoria foram incluídas na programação para limpeza periódica.

Referente a Indicação 3225/2025, informamos que o pedido de Instalação de lixeira será estudado a viabilidade de lixeira no local.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me, renovando meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos de Oliveira Anjos

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

À SECRETARIA DE GOVERNO

Ilmo. Secretário Adjunto de Governo

Sr. Wagner José Fernandes



Assinaturas do documento



"MEMO_SISU_Dir_Obras_SEC GOV_967 25"

Código para verificação: **WHINTJV1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS (CPF: ***.926.838-**) em 05/09/2025 às 16:32:18 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081806/2025** e o código **WHINTJV1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 19 de janeiro de 2026

Ofício S.G. nº 337/2026

Assunto: Resposta da Indicação 3225/2025 - Vereador Afonso Silva (Bispo Afonso)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Afonso Silva - Bispo Afonso
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 337 de 2026 - Ver. Bispo Afonso"

Código para verificação: **CA8BKM7J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 19/01/2026 às 14:21:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081806/2025** e o código **CA8BKM7J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.